ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/93.

Dá denominação a rua sem nome localizada entre a rua 30 de Setembro e a rua sem nome do Loteamento Vila Quininho.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, nos termos do Artigo 29 da Constituição do Brasil de 05 de Outubro de 1988, aprovou e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica denominada de rua **" Laudelino da Silva Rosa"**, a rua sem nome, localizada entre a rua 30 de Setembro e a rua sem nome do Loteamento Vila Quininho.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de Maio de 1993.

CLÁUDIO ROBERTO ENDLER
1ª SECRETÁRIO

LEONEL FLORES RADA
PRESIDENTE

LIDO EM SESSÃO
Dia 31 / 05 / 93
PRESIDENTE